



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE
CAMARGO JUNIOR

Telefone(s): 65 3613-7503 / 7608 / 2918 / 7160 / 7504 / 7505

e-mail:

PROCESSO N.º : 8.357-7/2020
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF AO PROCESSO NR 28.152-2/2018
REQUERENTE : DESEMBARGADOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção à solicitação de dilação de prazo formulada pelo **Exmo. Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **DEFIRO** o pedido, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, para manifestar-se nos autos do **Processo n.º 28.152-2/2018**.

Ressalto que a contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do **Processo nº 28.152/2018 e;**

II. Após, aguardar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 25 março de 2020

(assinatura digital)

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 217/2019 – DOC nº 1.800, de 17/12/2019)

